

DECRETO Nº 9889/2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2.713/2020 que: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e dá outras providências”;

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1.842/2007 e 2.400/2016 e alteração da Lei nº 2.512/2017, em seus artigos 22, 23, 25 e a Lei nº 2.682/2019 em seu artigo 4º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e o Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e Decreto nº 8.940/2023 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências”, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.713/2020, para o Biênio de 2025 a 2027, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de São Sebastião:

I- Pelo Poder Público

a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Titular: José Mauro Botelho- que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2.713/2020.

Suplente: Jaqueline Batista de Oliveira Sousa – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.



b) Secretaria de Obras

Titular: Luís Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Carlos Itiro Ono

c) Secretaria de Urbanismo

Titular: Eduardo dos Santos Soares

Suplente: Eduardo Batelochi Campo

d) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Flavio Fernandes de Queiroz

Suplente: Daniel Mudat

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Juliana Santos Trindade

Suplente: Maria Gabriela Cesar Villac

f) Secretaria de Governo

Titular: Célio Alves Moreira Junior

Suplente: Adelson Pimenta Rafael

II – Pela Sociedade Civil

Associação de Bairros

a) Representante da Costa Sul Toque Toque Pequeno

Titular – Sócrates Barranco de Matos

Suplente – Bruno Lopes de Passos

b) Representante da Costa Sul Inst. Capoeira Lobo Guará

Titular – Marcelo Silva

Suplente – Everton Almeida Santos



c) Representante da Costa Norte

Titular – George Itaparica

Suplente – Marcio Henrique Zaffani

III- Representantes de associações de classe ou profissionais

a) OAB

Titular – Dr. Luiz Souza Padilla

Suplente – Dr. Rafael Fernandes de Souza

b) Associação Comercial e Empresarial

Titular – Leandro Saad Sampaio

Suplente – Silas Werner da Silva

c) Associação dos Engenheiros

Titular – José Ivanildo da Silva

Suplente – César Augusto de Almeida Sant' Anna

Artigo 2º- Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2.713/2020, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de São Sebastião:

I – Presidente

José Mauro Botelho

II – Pelo Poder Público

Maria Gabriela Cesar Villac

Juliana Santos Trindade

III – Pela Sociedade Civil

Luiz Souza Padilla

Marcio Henrique Zaffani



Artigo 3º- Fica nomeada como Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária Vinicius Nunes Pardo.

Artigo 4º- O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos a contar da última eleição.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito